

PORTARIA N.º 324 – DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2165

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

Considerando a concessão de Licença Maternidade, por meio do Despacho n.º 13.220/2014, da Junta Médica Oficial do Estado no período de 25/10/2014 a 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias legais da servidora **Sueli Almeida Guimarães Manzano**, matrícula n.º 8048, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, de 01/10/2014 a 30/10/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 01/10/2014 a 24/10/2014 e o segundo de 23/04/2015 a 28/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral